



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO JOVEM ADVOGADO

**Extrato de Ata da Sessão Ordinária do Conselho Jovem Advogado da
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal**

(1ª Sessão Ordinária do Triênio 2013/2015 – Ata n. 1)

Data 26 de novembro de 2014:

Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/DF

SEPN 516, Bloco B, Lote 07, Brasília – Distrito Federal

Presenças: do Presidente Jacques Veloso de Melo, do Vice Presidente Camilo Noleto, da Secretária-Geral Marina Ramos Gondin, dos Conselheiros Daniel Bitencourt de Amorim, Paulo Alexandre Silva, Mayara Noronha de Albuquerque e Francisco Paraíso Ribeiro de Paiva. **Ausências Justificadas:** do Conselheiro Asdrúbal Neto. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Após, o Sr. Presidente discorreu sobre o propósito do Conselho Jovem e as missões a serem cumpridas, após foram tratados dos seguintes temas: (1) Elaboração do Regimento Interno do Conselho Jovem. Definiu-se como relator o Dr. Paulo Alexandre Silva e revisora Dra. Marina Gondin Ramos. (2) Necessidade de elaborar uma pesquisa de mercado. Discutiu-se a necessidade de obter informações sobre o mercado de trabalho, oportunidades e realidade da advocacia do Distrito Federal para auxiliar as atividades do Conselho. Definiu-se que o Conselho Jovem oficiará a Diretoria da OAB/DF, solicitando a realização da pesquisa. Para tanto, será necessário redigir os critérios e pontos a serem pesquisados. Definiu-se que a Dra. Marina Gondin Ramos minutará os pontos da pesquisa e o ofício será encaminhado pelo Dr. Jaques Veloso. (3) Fiscalização do Piso Salarial. Considerando a necessidade de atuação em relação ao tema decidiu-se oficial os escritórios de advocacia questionando (i) se possuem advogados trabalhando no escritório, que não sejam sócios; (ii) qual o vínculo com este(s) advogado(as); (iii) se estão respeitando o piso, conforme a legislação vigente no DF. O Dr. Francisco Paraíso minutará o ofício e encaminhará para o Dr. Jaques Veloso para que seja remetido. (4) Convênio com Gráficas. Observando-se que a CAADF atualmente não possui convênio para elaboração de Material Gráfico para o advogado (arte e impressão), decidiu-se oficial a CAADF solicitando a criação de convênio objetivando oferecer aos advogados ingressantes na carreira preços mais acessíveis. O Dr. Francisco Paraíso será o relator, responsável por fazer o levantamento das gráficas e empresas disponíveis, selecionar e encaminhar a opção de melhor custo para à CAADF. (5) "Projeto Siga-me". Projeto que está sendo relatado na Comissão de Apoio ao



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO JOVEM ADVOGADO

Advogado Ingressante na Carreira. Aguardaremos a deliberação da comissão. (6) Convênio com o SEBRAE. Convênio objetivando a prestação de serviço de consultoria para novos escritórios de advocacia. O Dr. Jaques Veloso irá acompanhar o convênio. (7) Convênio com o SISCOB. Deliberou-se pela necessidade de ampliar o valor do crédito disponível pelo convênio para quinze mil reais. O Dr. Jaques Veloso ficará responsável pelo acompanhamento das tratativas. (8) Fórum de discussão e dúvidas. O Dr. Jaques Veloso apresentou a ideia de criar um fórum de discussão dentro do portal da OAB, no qual advogados poderiam se cadastrar e compartilhar experiências e conhecimento jurídico. Foi definido como relatora a Dra. Marina Gondin Ramos para estudar a viabilidade do projeto. Nada mais a tratar e a comunicar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para Constar, eu, Marina Gondin Ramos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, conferida e assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Jovem Advogado, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal.

JACQUES VELOSO DE MELO

Presidente do Conselho Jovem da OAB/DF

MARINA GONDIN RAMOS

Secretária-Geral do Conselho Jovem da OAB/DF